

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
10	2020	ASFALTO BARRA GRANDE E CIDADE Esta intervenção foi concluída	Contrato 2737/2020	90	11/11/2020	R\$ 1.079.806,97	100,00%



### Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

12323

### Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
5207	2020	01/11/2020	12334
5208	2020	01/11/2020	12334
4124	2021	01/08/2021	12334
4125	2021	01/08/2021	12334

### Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12334	1001	3282	01/11/2020

## Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00*.*0*.0**-60	ART (CREA)	17**2*3**94**	Projeto Arquitetônico	Sim
CPF	00*.*0*.0**-60	ART (CREA)	17**2*3**94**	Projeto Complementar	Sim
CPF	00*.*0*.0**-60	ART (CREA)	17**2*3**94**	Orçamento	Sim
CPF	00*.*0*.0**-60	ART (CREA)	17**2*3**94**	Fiscalização	Sim
CPF	02*.*5*.9**-03	ART (CREA)	17**2*4**93**	Execução de Obra	Sim

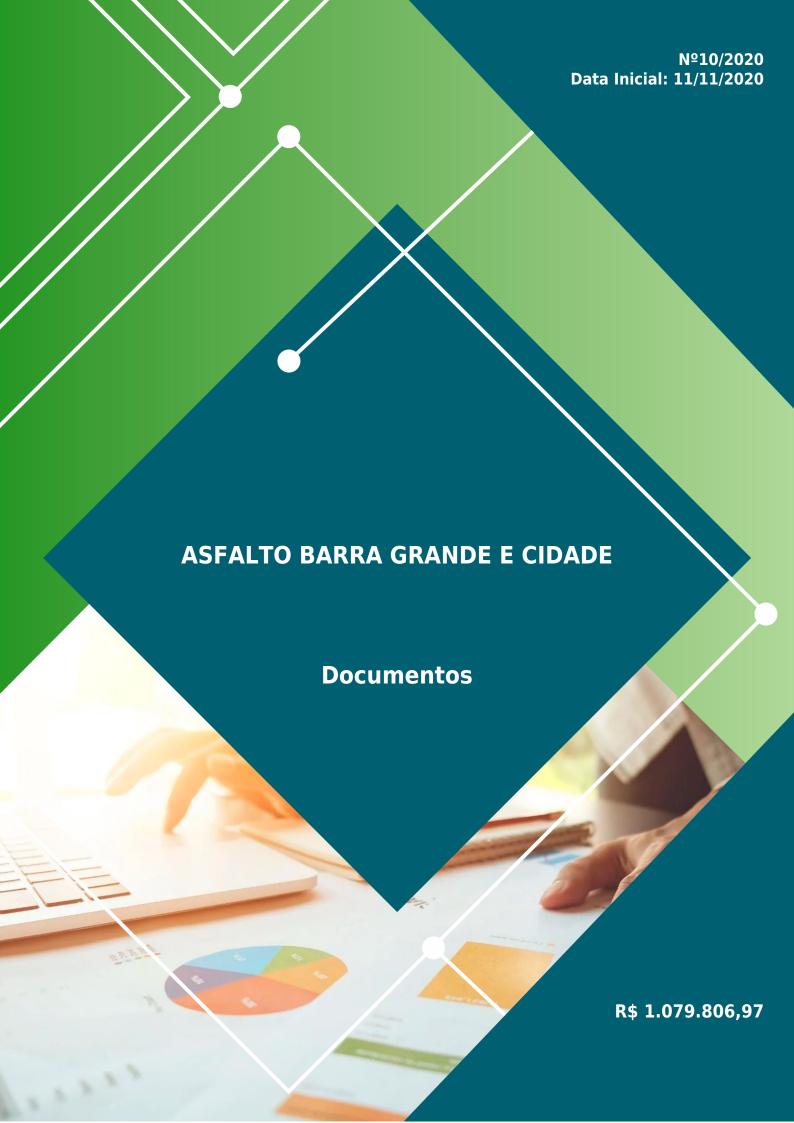
### Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				5144	R\$ 1.163.793,29	01/06/2020	
Contrato	2737	2020	77.744.134/0001-41	5145	R\$ 1.079.806,97	23/09/2020	100,00%

### Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
5146	Medição	1	Jurisdicionado	12/11/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 2737/2020	88,25%
5191	Paralisação	2	Jurisdicionado	01/12/2020			

5457	Paralisação	3	Jurisdicionado	01/07/2021			
5495	Medição	4	Jurisdicionado	01/08/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 2737/2020	100,00%
5496	Conclusão	5	Jurisdicionado	01/09/2021			





# Preseitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

#### TERMO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Empresa executora: Pedreira Santiago LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Contrato de prestação de serviço nº: 2737/2020

Objeto do contrato: Execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do município.

Certificamos para os devidos fins que após constatar que as obras referentes ao objeto do contrato de prestação de serviço foram executadas de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo contratante, encontrando-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Itapejara D' Oeste-PR, 01 de agosto de 2021.

Marcelo de Mari

Eng. Civil

Vilmar Schmolle

Prefeito Municipal